



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

AVISO DO EDITAL Nº 002/2015

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), nível Mestrado, da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados o lançamento do edital 002/2015 para a turma 2016/2017 cujas inscrições estarão abertas de 18 de janeiro a 27 de janeiro de 2016. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa, Sala 16 da FIC, Câmpus Samambaia. O Edital estará disponível na página eletrônica da FIC (fic.ufg.br) e do PPGCOM (mestrado.fic.ufg.br).

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Carolina Rocha Pessôa Temer
Coordenadora do PPGCOM/FIC/UFG

Prof. Dr. Claudomilson Fernandes Braga
Subcoordenador do PPGCOM/FIC/UFG

EDITAL Nº 002/2015

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2015 CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM).

1.1 – Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas nas páginas eletrônicas *prpg.ufg.br*, *fic.ufg.br*, *mestrado.fic.ufg.br*, ou na Secretaria do PPGCOM, Sala 16 da FIC, Câmpus Samambaia. Telefone (62) 3521-1514. Fax (62) 3521-1333. Endereço eletrônico: *ppgcom.fic@ufg.br*.

2 – DAS VAGAS

2.1 – Serão oferecidas para o curso de Mestrado em Comunicação, área de concentração Comunicação, Cultura e Cidadania, um total de **29 (vinte e nove) vagas**, sendo **17 (dezesete)** para a linha de pesquisa **Mídia e Cidadania** e **12 (doze)** para a linha de pesquisa **Mídia e Cultura**.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições para o Processo Seletivo de 2015 do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação serão realizadas na Secretaria do PPGCOM por meio da entrega da documentação listada no item 3.5 deste Edital pelo(a) candidato(a), ou por pessoa de posse de procuração pública (lavrada em cartório), no período de 18 de janeiro a 27 de janeiro de 2016, das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 16h.

3.2 – As inscrições realizadas pelos Correios (SEDEX) deverão apresentar data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme o item 3.1. Além disso, toda a documentação deve ser autenticada em cartório.

3.3 – Poderão participar do processo seletivo os candidatos portadores de diploma de Graduação - Bacharelado e Licenciatura - das áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências

Humanas ou áreas afins (a critério da Coordenadoria de Pós Graduação em Comunicação), que tenha sido obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, registrado ou revalidado de acordo com os termos da legislação vigente.

3.4 – Os candidatos que concluíram o curso de Graduação em 2015, mas ainda não colaram grau, deverão apresentar o Histórico Escolar e Declaração emitida pelo setor responsável pela expedição de diplomas da respectiva Instituição de Ensino Superior. Na Declaração, deve ser especificado o período de realização do curso e a data agendada para a colação de grau. No entanto, caso sejam aprovados no processo seletivo, terão de apresentar o diploma no ato da matrícula.

3.5. - De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 29 vagas oferecidas, 06 delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

§ De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

§ De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

§ De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.6. – No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.6.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE (anexa a este Edital);

3.6.2. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

3.6.3. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) será gerada na Secretaria do PPGCOM por solicitação feita presencialmente ou enviada para o endereço eletrônico do Programa (ppgcom.fic@ufg.br), a partir das 08h30min do dia 11 de janeiro de 2016 (uma semana antes do início do período de inscrição) até 16 horas do dia 26 de janeiro de 2016, ou seja, 24 horas antes do prazo final para inscrições, contendo o nome completo do(a) candidato(a) e o nº do CPF;

3.6.4. Original e 01 (uma) cópia simples, ou 01 (uma) cópia autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG) ou boletim de ocorrência recente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

- d) Certidão de Casamento, no caso de mudança de nome da carteira de identidade;
- e) Certificado de Reservista para os homens;
- f) Diploma de Graduação frente e verso, ou documento que comprove a conclusão do curso de Graduação (conforme item 3.4 deste Edital);
- g) Histórico Escolar da Graduação;
- h) Certificado de proficiência em Língua Estrangeira, no caso dos solicitantes de dispensa da Prova de Língua Estrangeira, ou, sendo estrangeiro oriundo de país cuja língua oficial não seja o Português, Língua Portuguesa.
- i) Autodeclaração, étnico-racial, conforme modelo anexado a este Edital, no caso de candidatos pretos, pardos e/ou indígenas.
- j) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou de declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

3.6.5. 03 (três) cópias do Currículo Lattes atualizado (www.cnpq.br). Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual listada no currículo;

3.6.6. 05 (cinco) cópias do projeto, conforme o item 4.1.2;

3.7. Serão homologadas pela Comissão do Processo Seletivo apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo.

3.7 – O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - As etapas serão realizadas nas datas que constam do Cronograma (ANEXO I). O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1 – Primeira Etapa:

I – Prova Escrita: Eliminatória. A prova terá duração de 03 (três) horas. O candidato fará uma prova discursiva que avaliará seu conhecimento referente à Teoria da Comunicação e à linha de pesquisa em que se inscreveu. As questões desta prova serão elaboradas com base nas ementas e bibliografia básica sugerida pelas linhas de pesquisa (ANEXO II). A prova escrita será realizada sem direito à consulta, simultaneamente, por todos os candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova escrita.

II – Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: Eliminatória, para os que não se enquadrarem no item 5.2.1 deste Edital. A prova terá duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de dicionário. O candidato deverá escolher uma das seguintes línguas: Inglês, Francês ou Espanhol. O critério de avaliação consta no item 5.2 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova.

4.1.2 – Segunda Etapa:

I – Avaliação do Projeto: Eliminatória. O projeto deverá ser entregue em 05 (cinco) vias, formatado com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, máximo de 10 páginas, incluindo bibliografia e notas, e excluindo da contagem a folha de rosto. O projeto deverá contemplar as seguintes partes devidamente tituladas: Identificação do Projeto (título, área de concentração e linha de pesquisa), Resumo do Projeto (até 20 linhas), Definição do Problema de Pesquisa, Justificativa, Fundamentação Teórica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. A folha de rosto com o título do trabalho terá a identificação do candidato e a sua assinatura de próprio punho, seguida da informação de que se trata de trabalho de sua autoria exclusiva. Seu nome não deverá constar em nenhuma outra página de modo a preservar o anonimato. As vias do projeto serão recebidas pela Secretaria do programa, que imediatamente procederá à retirada, em todas as vias, da folha de identificação dos candidatos nos respectivos projetos, mantendo-se apenas uma correspondência numérica. Cópias dos projetos enumerados serão entregues à Comissão Examinadora, que aplicará a avaliação conforme os critérios do item 5.3.

II – Prova Oral: Eliminatória. A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será aplicada com a arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital.

4.2 – Todas as provas acima citadas serão realizadas nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

4.3 – A Comissão de Seleção será composta por membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

5 – DA AVALIAÇÃO

5.1 – Prova Escrita: A prova escrita versará sobre os temas pertinentes às linhas de pesquisa e referências bibliográficas sugeridas no ANEXO II deste Edital. A Comissão Examinadora analisará a Prova Escrita conforme os seguintes critérios:

- I –** Compreensão dos temas teóricos propostos;
- II –** Capacidade de estabelecer relações entre os temas propostos;
- III –** Conhecimento dos princípios teóricos básicos inerentes às questões;
- IV –** Capacidade de redação clara, objetiva e consistente, com coerência e coesão textual.

5.2 – Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: O candidato entregará a folha de respostas da prova do idioma que tiver escolhido: Inglês, Francês ou Espanhol. A avaliação considerará a capacidade de compreensão do texto. As notas atribuídas nesta prova não incidirão no cômputo das médias de classificação.

5.2.1. Estarão isentos da realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, original ou cópia autenticada de uma das certificações ou situações indicadas abaixo:

a) Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) da Faculdade de Letras da UFG - documento comprobatório exigido: declaração de aprovação devidamente

datada e assinada dentro do prazo de validade 02 (dois) anos (de janeiro de 2014 a janeiro de 2016);

b) Certificação Cambridge – Firts Certificate, CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge;

c) Certificação da Universidade de Michigam (ECPE) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan;

d) Certificação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade Paper Based – documento comprobatório exigido: Registro de Score emitido pelo ETS, dentro do prazo de validade de dois 02 (dois) anos (de janeiro de 2014 a janeiro de 2016);

e) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, dentro do prazo de validade de dois 02 (dois) anos (de janeiro de 2014 a janeiro de 2016);

f) DELF (Diplôme d 'Etude en Langue Française) A2;

g) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) Inicial;

h) Certificado de aprovação em testes de proficiência em idioma instrumental, expedido por uma das seguintes instituições: Aliança Francesa (Francês); Cultura Inglesa (Inglês); Centro Cultural Brasil-Estados Unidos (Inglês) ou Instituto Cervantes (Espanhol).

i) Certificação de aprovação em exame de proficiência em um dos três idiomas adotados (inglês, francês ou espanhol), emitido por um Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes (mínimo de nível 3), válido dentro do período máximo de 04 (quatro) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição (janeiro de 2016 até janeiro de 2013);

5.2.2. Os candidatos estrangeiros, oriundos de países que não tem como língua oficial o português, deverão apresentar CELPE (Certificado de Língua Portuguesa), salvo no caso de convênios específicos;

5.2.3. Somente serão aceitas as certificações referentes às línguas estrangeiras Inglês, Francês ou Espanhol e, para candidato estrangeiro, a certificação em Língua Portuguesa. Certificações em outros idiomas não serão aceitos.

5.2.4. O candidato que não realizar a prova de Língua Estrangeira, não apresentar os certificados citados ou tiver certificados não ratificados pela Comissão de Processo Seletivo será desclassificado do processo de seleção.

5.2.5. O candidato estrangeiro que não cumprir as condições descritas no item 5.2.2. estará desclassificado do processo seletivo.

5.3 – Avaliação do Projeto: A avaliação será feita pela Comissão Examinadora considerando os seguintes critérios:

I – Pertinência do projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;

II – Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos;

III – Capacidade de articular teoria e método ao objeto do projeto;

IV – Capacidade de redação clara, objetiva e consistente, com coerência e coesão textual;

V – Conformidade às normas da ABNT.

5.4 – Prova Oral: A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora, considerando os seguintes critérios:

- I** – Apresentação e discussão do projeto do candidato, avaliando-se a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo;
- II** – Afinidade da experiência anterior com a Linha de Pesquisa escolhida;
- III** – Perspectivas do candidato em relação a sua atuação acadêmica e de pesquisa.

5.5 – A cada uma das etapas do processo seletivo será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação em cada etapa.

6 – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A nota final para a aprovação do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas seguintes provas:

- I** – Prova Escrita;
- II** – Avaliação do Projeto;
- III** – Prova Oral.

6.2 – Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 7 (sete).

6.3 – Em caso de empate de notas finais, o critério de desempate será a análise dos currículos dos candidatos dando preferência àquele candidato que obtiver melhor desempenho conforme a ordem dos seguintes critérios:

- I** – Maior número de publicações acadêmicas de sua autoria;
- II** – Maior tempo de experiência docente;
- III** – Candidato de maior idade.

6.4 – A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota final.

6.5 – Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme o item 2.1. do presente Edital.

6.6 – Os candidatos aprovados e classificados deverão confirmar o preenchimento da vaga por meio do ato de matrícula a ser feita no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

6.7 – Serão considerados desistentes os aprovados e classificados que não confirmarem seu ingresso no prazo estabelecido para matrícula, conforme o item 6.6 deste Edital.

6.8 – Caso haja desistências por parte de candidatos aprovados e classificados, conforme o item 6.7 deste Edital, serão convocados a ocupar as vagas remanescentes os demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, em chamadas posteriores a serem feitas pela Comissão de Seleção, cumprindo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas entre cada nova chamada.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I** – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

II – Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III – Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

IV – Chegar depois do início de quaisquer das etapas do processo seletivo. Não será admitido o ingresso do candidato no ambiente das provas após seu início;

V – Não confirmar o seu ingresso no programa, após ser aprovado e classificado, por meio da matrícula feita na data especificada neste Edital.

7.2 – A divulgação dos resultados das etapas da seleção para o Mestrado será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Informação e Comunicação, sendo essa a forma oficial de divulgação; ou, para efeito de acessibilidade, na página eletrônica mestrado.fic.ufg.br.

7.3 – Todos os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

7.4 – A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados e não exceda o total de vagas previstas nos termos do presente Edital.

7.5 – Cada etapa do presente processo seletivo será sucedida de um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para as solicitações de Recursos.

7.6 – A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 01 (um) mês após divulgação do resultado final, sendo descartada posteriormente.

7.7 – Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

7.8 – Casos omissos serão resolvidos, nesta ordem, pela Comissão de Seleção, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Profa. Dra. Ana Carolina Rocha Pessoa Temer
Coordenadora do PPGCOM/FIC/UFG

Prof. Dr. Claudomilson Fernandes Braga
Subcoordenador do PPGCOM/FIC/UFG

ANEXO I

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO 2016

18 de janeiro a 27 de janeiro das 08h30 às 11h30h e das 14h às 16h – INSCRIÇÕES
29 de janeiro até as 17h – Homologação das Inscrições
15 de fevereiro das 08h30 às 11h30 – Prova Teórica
15 de fevereiro das 14h às 16h – Prova de Suficiência em Língua Estrangeira
15 de fevereiro das 14h às 16h – Prova de Suficiência em Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.
17 de fevereiro até as 17h – Resultado da 1ª Fase
18 e 19 de fevereiro até as 17h – Prazo de recursos da 1ª Fase
22 de fevereiro até as 17h – Resultados dos recursos da 1ª Fase e divulgação da Prova Oral
23 e 24 de fevereiro – Avaliação dos Projetos e realização da Prova Oral
25 de fevereiro até as 17h – Resultado da avaliação dos Projetos e Prova Oral
26 e 29 de fevereiro até as 17h – Prazo de recursos da 2ª Fase
1º de março até as 17h – Resultado dos recursos da 2ª Fase e Resultado Final
3 de março até as 17 h – Prazo de recursos do Resultado Final
4 de março até as 17h – Resultado dos recursos do Resultado Final e divulgação do Resultado Final após recursos
8 a 11 de março das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h:30h – Matrícula dos aprovados
28 de março – Início das aulas

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA

1. MÍDIA E CIDADANIA

Ementa: Estudo da relação entre mídia e processos de sociabilidade, socialização e exercício da Cidadania política nas sociedades contemporâneas. Ênfase nos processos formativos da cidadania em suas variadas matizes políticas criadas, mantidas e transformadas pela mídia no terreno de suas intervenções sociopolíticas. Estudos que envolvem a natureza e estrutura das intervenções midiáticas na formação e dinâmica de esferas públicas democráticas, plurais e emancipatórias.

Professores Orientadores:

Profa. Dra. Ana Carolina Rocha Pessôa Temer

Profa. Dra. Ângela Teixeira de Moraes

Prof. Dr. Claudomilson Fernandes Braga

Prof. Dr. Dalton Lopes Martins

Prof. Dr. João de Melo Maricato

Profa. Dra. Luciene de Oliveira Dias

Prof. Dr. Luiz Antonio Signates Freitas

Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva

Profa. Dra. Simone Antoniaci Tuzzo

Prof. Dr. Tiago Mainieri Oliveira

Bibliografia sugerida:

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010.

MORAES, Dênis de. **Por uma outra comunicação**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para entender as teorias da comunicação**. EDUFU: Uberlândia, 2009.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do Espelho**. Petrópolis: Vozes, 2006.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2003.

THOMPSON, John. **Mídia e modernidade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Tradução: Maria Jorge Vilar de Figueiredo. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

2. MÍDIA E CULTURA

Ementa: Estudo da produção cultural midiática em suas interfaces com a dinâmica cultural das sociedades contemporâneas, com relevo sobre questões de identidade, diversidade cultural, multiculturalismo e globalização. Estudo da mídia em suas relações com as questões culturais da contemporaneidade, ênfase sobre processos de formação de hegemonias, de práticas e atores culturais emergentes e alternativos oriundos do ambiente midiático, discursivo e imagético, das suas rotinas produtivas e relações com as demais instâncias culturais da realidade social em geral e, em especial, da sociedade brasileira.

Professores Orientadores:

Prof. Dr. Alexandre Tadeu dos Santos

Profa. Dra. Andréa Pereira dos Santos

Prof. Dr. Goiamérico Felício Carneiro dos Santos

Profa. Dra. Maria Francisca Magalhães Nogueira

Profa. Dra. Maria Luiza Mendonça

Prof. Dr. Ricardo Pavan

Profa. Dra. Rosana Maria Ribeiro Borges

Profa. Dra. Suely Henrique de Aquino Gomes

Bibliografia sugerida:

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede: do conhecimento à política. In: _____; CARDOSO, Gustavo (orgs.). **A sociedade em rede: do conhecimento à acção política**. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 2006, p. 17-30.

HALL, Stuart. **A identidade Cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997

HOFF, T. M. C. S., GOIAMÉRICO F. C. dos S. (Org.). **Poéticas da Mídia: midiatizações, discursividades, imagens**. Goiânia: Facomb, 2012.

MENDONÇA, M. L. de M. (Org.). **Mídia e Diversidade Cultural**. Brasília: Casa das Musas, 2010.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para Entender as Teorias da Comunicação**. EDUFU: Uberlândia, 2009.

THOMPSON, John. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Trad. Wagner de Oliveira Brandão. Petrópolis: Vozes, 1998.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Tradução: Maria Jorge Vilar de Figueiredo. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008

ANEXO 1 (Disponível em: www.prgg.ufg.br)

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL Eu,
_____, CPF _____,
portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim
específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI
07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-
Graduação Stricto Sensu em _____ da
Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro: () preto () pardo ()
indígena Declaro, também, estar ciente de que a prestação de
informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em
procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa,
ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal
de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Nº da Inscrição



Universidade Federal de Goiás - Campus Samambaia
Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Fone: 62 3521 1514
ppgcom.fic@ufg.br
Cep 74001.970 - CP 131
Goiânia - Goiás - Brasil



PROCESSO SELETIVO 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

Foto

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: *Comunicação, Cultura e Cidadania*

LINHA DE PESQUISA: _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo		
Filiação	Mãe	
	Pai	
Data de Nascimento	___/___/___	Naturalidade
		UF

2. DOCUMENTOS PESSOAIS

RG	Órgão Exp.	Data de expedição: ___/___/___	
CPF	Doc. Militar nº		
Título de eleitor nº	Zona:	Seção:	UF:
Nacionalidade	Nº Passaporte (p/ estrangeiros)		

3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida		
Bairro	Cidade/UF	
CEP	Telefone 1: ()	Telefone 2: ()
Endereço eletrônico		

4. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (marque a sua opção)

<input type="checkbox"/>	Sim - Irei realizar a prova
--------------------------	-----------------------------

<input type="checkbox"/>	Não - Encaminhei em anexo a Declaração comprobatória
--------------------------	--

LÍNGUA ESTRANGEIRA SELECIONADA

<input type="checkbox"/>	Inglês
--------------------------	--------

<input type="checkbox"/>	Francês
--------------------------	---------

<input type="checkbox"/>	Espanhol
--------------------------	----------

Goiânia, ___/___/___ Assinatura do Candidato(a) _____

P/ conferência da Secretaria:

<input type="checkbox"/>	RG
<input type="checkbox"/>	CPF
<input type="checkbox"/>	05 (cinco) vias do Projeto
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar do curso de Graduação
<input type="checkbox"/>	Diploma de Graduação ou documento equivalente
<input type="checkbox"/>	3 vias do currículo lattes

<input type="checkbox"/>	Título de Eleitor + comprovante
<input type="checkbox"/>	Certidão de Reservista*
<input type="checkbox"/>	Certidão de Casamento*
<input type="checkbox"/>	Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição
<input type="checkbox"/>	Documentação comprobatória de suficiência em língua estrangeira*

*Se for o caso.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO/UFG
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2016

Nº INSCRIÇÃO

Nome do Candidato(a): _____

Opção do(a) candidato(a) para o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira: _____

Goiânia, ___/___/___

Secretaria do PPGCOM/FIC/UFG